



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD\CONAB.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 15h, na Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, situada na Esplanada dos Ministérios – Bloco D, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente do Conselho, Senhor **Eumar Roberto Novacki** e dos Conselheiros, Senhor **Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, Senhor **Raphael Vianna de Menezes**, Senhor **Antonio Sávio Lins Mendes** e o Senhor **Alexandre Pontes Pontes**. Também estavam presentes, a Senhora **Júlia Mendes Nogueira Sarres**, Auditora-Chefe, os Senhores **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria – Geaud e **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente da Controladoria de Riscos. O Presidente abriu a **ducentésima octogésima oitava (288ª)** reunião do Conselho de Administração da Conab - Conad cumprimentando os presentes e em seguida passou a leitura dos itens para deliberação, conforme a pauta: **1. Acompanhamento dos atos da Administração e Controle. 1.1. Exame, mensal, das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Fiscal – Confis. 1.1.1. Ata da 1.296ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/4/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad destaca: **a) Relato do Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas: (...)** Em seguida passou a palavra para o Diretor da Digep que manifestou a sua preocupação quanto à jornada de trabalho em turnos ininterruptos, conforme Votos Digep n.ºs 007/2014 e 006/2015. **Demanda do Conad:** O Conad solicita à Conab informar quanto a jornada de trabalho em turno ininterrupto, considerando que o assunto vem ocorrendo desde 2014. **b) Voto Presi nº 007/2017. Processo nº 21200.000807/2015-51. Apurar os atos e fatos relatados no Processo Administrativo nº 21200.001024/2014-11.** Processo Interno de Apuração instaurado por meio da Portaria nº 442, de 18 de maio de 2015 (Sureg/AM). **Demanda do Conad:** O Conad solicita à Conab que: **a)** informe o motivo da absolvição e a não aplicação da advertência, tendo em vista que houve uma falta funcional; **b)** apresente, na próxima reunião, os detalhes do Processo. O Conad orienta à Conab que observe as penalidades sugeridas pelas comissões constituídas para apurar os fatos dos Processos Internos de Apuração. **c) Voto Dirab nº 008/2017. Processo nº 21200.000090/2017-17. Proposta de reajuste na tabela de preços dos serviços de armazenagem nas unidades armazenadoras da Conab em ambiente natural e nas tarifas de armazenagem da PGPM – 2017.** Reajuste das tarifas. **Demanda do Conad:** O Conad indaga à Conab o motivo pelo qual



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

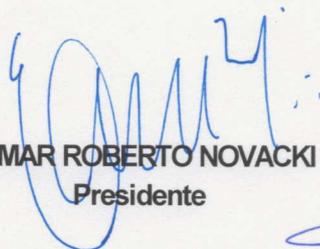
o reajuste não se deu para equilibrar com o preço cobrado pelas áreas oficiais de armazenamento. Já que a Companhia está tendo a oportunidade de fazer o reajuste tarifário, por qual razão o fez abaixo dos preços cobrados por outras empresas oficiais de mesma natureza de serviço. **d) Voto Dipai nº 003/2017. Processo SUINF nº 21200.000169/2017. Termo de Execução Descentralizada entre a Conab e o MAPA com o objetivo de realizar o 2º, 3º e 4º Levantamentos públicos da safra de café de 2017 e 1º levantamento de 2018. Demanda do Conad:** O Conad solicita à Conab informar: **a)** qual o planejamento da execução desse TED e **b)** quando o Conselho de Administração fez a solicitação que consta no referido Voto e qual o motivo da solicitação. **1.1.2. Ata da 1.297ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 26/4/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.3. Ata da 1.298ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.4. Ata da 1.299ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou, uma vez que não houve deliberação por falta de assunto. **1.1.5. Ata da 1.300ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.6. Ata da 1.301ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 23/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.7. Ata da 1.302ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 30/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.8. Ata da 260ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 26/4/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.9. Ata da 261ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 30/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.10. Ata da 262ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 30/6/2017.** Após exame da referida Ata, o Conad nada destacou. Com referência aos itens 1.1.8., 1.1.9. e 1.1.10, o Conad destacou o excelente trabalho desenvolvido pelo Conselho Fiscal. Foi observado que o Confis faz diversas observações/solicitações para a Conab, inclusive de alta gravidade. Entretanto, a Conab não tem atendido essas demandas, trazendo preocupação para o Conad, especialmente quanto à riscos. Ao final de cada reunião o Confis elabora e atualiza o seu quadro de pendências. **Demanda do Conad:** Diante do exposto, o Conad solicita à Conab: **a)** que lhe apresente, em todas as reuniões o controle das pendências do Confis e **b)** que passe a fazer idêntico controle para as demandas do Conad. **2. Fiscalização da gestão da Diretoria Colegiada:** A Chefe da Auditoria propôs ao Conad que a apresentação das demonstrações contábeis seja realizada, trimestralmente, conforme determina a Lei 13.303/2016. **Demanda do Conad:** O Conad acatou a proposta apresentada e solicitou que as apresentações sejam realizadas no mês subsequente ao encerramento de cada



trimestre. **2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis referentes ao mês de abril/2017:** Segundo análise da Audin acerca dos referidos Demonstrativos, a variação negativa do resultado operacional, de R\$ 27.431.812,03, se deve aos seguintes fatores: (i) redução do Lucro Bruto Operacional de R\$ 533.258,86; (ii) aumento das despesas operacionais de R\$ 1.988.089,35; e (iii) redução das receitas operacionais diversas de R\$ 24.910.463,82. As variações significativas das Despesas Operacionais foram: (a) Despesa de Pessoal – subgrupo “Remuneração de Pessoal”: reclassificação de férias e seus encargos no mês de mar/2017, sendo o saldo da conta negativo em R\$ 536.452,15. Em abr/2017 as despesas com férias totalizaram R\$ 4.974.349,82; subgrupo “Sentenças Judiciais”: diminuição das despesas com sentenças judiciais em abr/2017. Destaque para os valores de R\$ 1.068.716,30 e R\$ 630.108,58 pagos pelas Suregs CE e BA, respectivamente; (b) Despesas Comerciais e Administrativas – subgrupo “Diárias”: diminuição da despesa com Diárias de R\$ 227.647,07 em relação ao mês anterior; subgrupo “Obrigações Tributárias e Contributivas”: diminuição da despesa de IPTU de R\$ 322.118,14 pago em abr/2017, cujo valor foi inferior ao mês anterior; subgrupo “Serviços Técnicos Profissionais – PJ”: destaque para a diminuição da despesa na conta Serviços Técnicos Profissionais - PJ, no valor de R\$ 2.747.066,20, principalmente com o SAS; aumento de despesas na conta Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional – PJ de R\$ 1.771.114,31, em virtude de maiores pagamentos com braçagem e vigilância; e diminuição na conta Sentenças Judiciais – Serviços Terceiros - PJ, no valor de R\$ 2.932.442,02. Quanto às “Receitas Operacionais Diversas”, ocorreu um decréscimo de R\$ 24.910.463,82. Destaque para o registro da receita pelo recolhimento das obrigações patronais a partir de março no próprio mês, quando se obteve o resultado negativo de R\$ 3.808.774,89. Apesar do resultado negativo no mês de abril, a Companhia apresenta resultado acumulado de R\$ 5.136.093,26. **3. Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa: 3.1. Para deliberação: 3.1.1. Processo n.º 21200.000430-2015-30 - Norma Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna.** Após a apresentação e esclarecimentos prestados pela Chefe da Auditoria e tendo em vista o atendimento às demandas de ajustes solicitadas pelo Conad em sua 287ª Reunião Ordinária, o Conad aprovou a *Norma Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna*. **Demanda do Conad:** O Conselho de Administração solicita à Conab que apresente o fluxo processual da Corregedoria e orienta que aquela área, se for o caso, envie esforços para ajustar suas normas e prazos procedimentais aos pâmeters referenciais aprovados pelo Conad na *Norma Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna*, de



forma que se caracterize uniformidade em relação aos ritos adotados pela Auditoria Interna, refletindo assim maior celeridade e efetividade no trâmite e conclusão dos processos de sua competência. **4. Assuntos Gerais:** O Presidente do Conselho informou aos conselheiros que o Ministro Blairo solicitou que a Secretaria-Executiva desse celeridade ao Processo referente ao Cibrius. Assim, a equipe da Secretaria-Executiva fez nova análise do Processo concluindo que não é possível encaminhar o Processo da forma que ele está, sob pena de responsabilizações futuras. A análise partiu do questionamento que foi feito, ao Cibrius, sobre a questão da redução do valor judicial do montante da dívida. O problema é como fazer se existe uma decisão judicial favorável à Conab. Assim, o Processo voltou à discussão técnica, inclusive o Procurador da Conab foi chamado. Por esse motivo, o assunto ainda não teve o seu deslinde. O Ministério entende que isso é importante para os empregados da Conab e que existe grande expectativa sobre o assunto, mas o Ministério precisa tomar uma decisão com segurança. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim. A próxima reunião ficou marcada para o dia 22 de agosto de 2017.



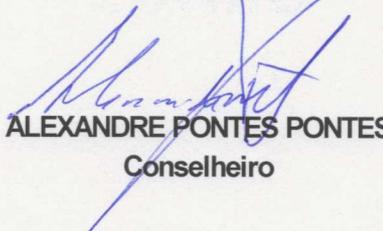
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Presidente



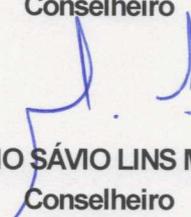
**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**  
Conselheiro



**FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA**  
Conselheiro



**ALEXANDRE PONTES PONTES**  
Conselheiro



**ANTONIO SÁVIO LINS MENDES**  
Conselheiro



**JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR**  
Secretário